



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.549, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Retifica o Anexo II do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Padronização de Veículos de Transporte de Passageiros Especiais e Transporte até 20 passageiros de uso permanente na Administração Municipal.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.591/2019,

DECRETA:

Art. 1º O anexo II do Decreto 14.434, de 12 fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Padronização de Veículos Transporte de Passageiros Especiais e Transporte até 20 passageiros de uso permanente na Administração Municipal, fica retificado na conformidade abaixo:

ANEXO II

PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESPECIAIS E TRANSPORTE ATÉ 20 PASSAGEIROS

1) Transporte em Veículo leve – Tipo Ambulância

MARCAS: FIAT / GM(CHEVROLET) / VW

- 03 portas no mínimo
- Motor 1.3 flex ou superior
- Potência mínima: 90 CV
- Cambio Manual ou automático
- Adaptação Padrão Ambulância
- 2) Transporte em Veículo Pesado Furgão Tipo Ambulância

MARCAS: FIAT / RENAULT/ MERCEDES BENZ

- 03 portas no mínimo
- Motor 2.0 ou superior
- Diesel
- Potência Mínima: 120 CV
- Cambio Manual ou automático
- Adaptação Padrão Ambulância



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- 3) Transporte Intermunicipal de pacientes, de pessoal e transporte rural até 20 passageiros MARCAS: FIAT / RENAULT/ MERCEDES BENZ
 - 04 portas no mínimo
 - Motor 2.0 ou superior
 - Diesel
 - Cambio Manual ou automático
 - Capacidade de até 20 passageiros + 1 condutor

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de abril de 2023, 384° da fundação do Povoado e 378° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR PREFEITO DE TAUBATÉ

MONIQUE VIDAL NEVES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de abril de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

DIRETOR DE JUSTIÇA RESP. PELO EXP.. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C55A-2F21-485C-1181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 17/04/2023 16:32:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 17/04/2023 16:51:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 17/04/2023 16:52:39 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MONIQUE VIDAL NEVES (CPF 685.XXX.XXX-91) em 18/04/2023 17:32:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C55A-2F21-485C-1181